



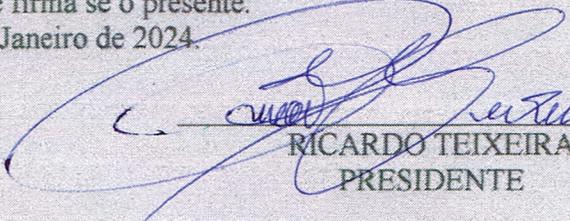
*Sindicato dos Empregados em Empresas de Vigilância
e Segurança de Uberaba e Região de Minas Gerais*

CNPJ: 23.652.4460001/04

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL

No dia 29 de Janeiro de 2024 às 10h00min. na sede do Sindicato dos empregados em empresas de vigilância e segurança eletrônica, cursos de formação de vigilantes, segurança pessoal e empresas de segurança orgânica de Uberaba e Região de Minas Gerais, obedecendo ao quórum do artigo 612 da CLT, bem como o quórum estatutário, atingiu o quórum legal e estatutário, a Assembleia do Sindicato dos empregados em empresas de vigilância e segurança eletrônica, cursos de formação de vigilantes, segurança pessoal e empresas de segurança orgânica de Uberaba e Região de Minas Gerais CNPJ: 23.652.446/0001-04 localizado na Praça Comendador Quintino nº 118, CP38015-410, bairro Estados Unidos Uberaba MG, que tem representatividade sobre as categorias de trabalhadores, e com base territorial nos municípios de Agua Comprida, Araporã, Campina Verde, Campo Florido, Carneirinho, Comendador Gomes, Conceição das Alagoas, Conquista, Delta, Fronteira, Frutal, Irai de Mina, Itapagipe, Iturama, Limeira do oeste, Nova Ponte, Pedrinópolis, Perdizes, Pirajuba, Planura, Sacramento, Santa Juliana, São Francisco de Seles, Uberaba, União de Minas e Veríssimo. Presentes à assembleia diretores do corpo componente da instituição, conforme a assembleia realizada que passa a fazer parte integrante da ata. A assembleia foi instalada pelo presidente Sr Ricardo Teixeira que agradeceu aos presentes e em ato contínuo para deliberarem às seguintes ordens do dia; A) Leitura do edital de convocação; B) Apreciação para aprovação da pauta de reivindicação da CCT/2024, C) Aprovação ou não do percentual de 6% dividido em 02 duas parcelas de 3% cada, referente ao desconto da taxa de Contribuição assistencial 2024 de todos os trabalhadores, sendo facultativo o direito de oposição aos não associados ao sindicato conforme normas expressas na CCT/2024. Não havendo número legal presente em primeira chamada realizada às 10h00min, será efetivada uma segunda chamada às 10h30min com qualquer número de presentes, que poderão tomar quaisquer deliberações nesta Assembleia acerca dos assuntos que a ela se vinculam, sendo que prevalecerão para todos os fins de direito, sendo vedada a participação de trabalhadores desempregados ou terceiros que não estejam vinculados à categoria profissional. Realizada a primeira chamada às 10h00min não havendo o número legal de presentes, foi realizada a segunda chamada às 10h30min junto aos participantes presentes que após apresentados e esgotados os assuntos, não havendo mais nada ser discutido e tendo sido aprovada e cumprida à ordem do dia, com a assembleia se dando dentro da ordem e da democracia com a participação de todos que se fizeram presentes, ficou votado e decidido pelos presentes, **item A) ACEITO E APROVADO, item B) ACEITO E APROVADO, item C) ACEITO E APROVADO**, apresentado e decidido o pleito com aceitação e aprovação unânime de todos os presentes o Senhor Presidente fez os agradecimentos finais de praxe e deu por encerrada a assembleia, determinando a lavratura da ata, que depois de redigida e lida, vai assinada pelo presidente da instituição Senhor Ricardo Teixeira.

Por ser verdade firma-se o presente.
Uberaba 29 de Janeiro de 2024.


RICARDO TEIXEIRA
PRESIDENTE